

Associação Plame de Saúde
CNPJ: 19.512.026/0001-47
Registro da Operadora ANS 41.997-4



COMUNICADO DE REAJUSTE ANUAL – PLANOS INDIVIDUAIS/FAMILIARES REGULAMENTADOS

Barra Mansa/RJ, 15 de Julho de 2025

REF.: REAJUSTE ANUAL AUTORIZADO PELA ANS PARA CONTRATOS INDIVIDUAIS/FAMILIARES REGULAMENTADOS (LEI Nº 9.656/98)

Prezado(a) beneficiário(a), a Associação PLAME de Saúde - “PLAMESC” informa que, conforme autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), será aplicado o reajuste anual aos planos de saúde **individuais e familiares regulamentados** (contratados a partir de 02/01/1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98).

A ANS estabeleceu o **percentual máximo de 6,06%** como teto de reajuste para o período de **maio/2025 a abril/2026**, considerando o aumento das despesas assistenciais no último ano.

Este percentual será aplicado a partir do **mês de aniversário do contrato**, ou seja, no mês em que o plano foi originalmente contratado. Para contratos com aniversário em **maio e junho**, o reajuste será cobrado a partir de **julho/2025**, ou, **no máximo, em agosto/2025**, com possibilidade de cobrança retroativa ao mês de aniversário, conforme permitido pela ANS.

O reajuste anual tem como objetivo manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços oferecidos.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco por meio dos canais abaixo:



(24) 3323-3775



(24) 99998-8475 (WhatsApp)



faleconosco@plamesc.com.br



www.plamesc.com.br

Associação Plame de Saúde
CNPJ: 19.512.026/0001-47
Registro da Operadora ANS 41.997-4

